

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO SISTEMA FUNECE/UECE

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 °. A Política de Privacidade tratada nesta resolução foi elaborada em conformidade com a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade dos indivíduos.

Art. 2 °. O sistema FUNECE/UECE se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e respeitar os seguintes princípios:

- I. Finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- II. Adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- III. Necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- IV. Livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integridade de seus dados pessoais;
- V. Qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- VI. Transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- VII. Segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- VIII. Prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- IX. Não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- X. Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Art. 3 °. Esta Resolução adota as definições estabelecidas no art. 5º da LGPD, bem como as definições a seguir:

- I. Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

- II. Usuário: servidores, docentes, discentes e colaboradores que usufruem dos sites e sistemas corporativos de TIC do sistema FUNECE/UECE.
- III. Dado pessoal: dado relacionado a pessoa natural identificada ou identificável. Exemplos de dados pessoais são: nome, endereço, e-mail, identidade, CPF, dados de localização (coletados por GPS), testemunhos de conexão (*cookies*).
- IV. Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- V. Cookies: são arquivos salvos em seu computador ou dispositivo móvel, sempre que o usuário visita um site.
- VI. IP: abreviatura de *Internet Protocol*. É um conjunto alfanumérico que identifica os dispositivos dos usuários na Internet.
- VII. Logs: registros de atividades dos usuários efetuadas nos domínios uece.br.
- VIII. Incidente de segurança: qualquer evento adverso relacionado à segurança de sistemas de informação levando ao comprometimento de um ou mais princípios básicos de Segurança da Informação.

TÍTULO II DOS DADOS TRATADOS

Art. 4º. A utilização, pelo usuário, de determinadas funcionalidades do serviço, dependerá do tratamento dos seguintes dados pessoais:

- I. Dados de identificação;
- II. Dados acadêmicos;
- III. Dados necessários à reserva de vaga e à política de cotas ;
- IV. Dados necessários a benefícios e direitos;
- V. Dados para garantir a segurança do usuário e da Universidade ;
- VI. Dados para processos administrativos;
- VII. Dados necessários ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória e de políticas públicas.

Art. 5º. Os dados a serem tratados serão coletados conforme o vínculo do titular com o sistema FUNECE/UECE.

§ 1º. Para alunos, serão tratados os seguintes dados:

- I. dados para identificação,
- II. dados acadêmicos,
- III. dados necessários à reserva de vaga e política de cotas,
- IV. dados necessários a benefícios e direitos,
- V. dados necessários ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória e políticas públicas.

§ 2º. Para servidores efetivos, sejam docentes ou técnico-administrativos, e colaboradores terceirizados serão tratados os seguintes dados:

- I. dados para identificação,
- II. dados necessários à reserva de vaga e política de cotas,
- III. dados necessários a benefícios e direitos,
- IV. dados necessários ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

§ 3º. Para colaboradores eventuais, serão tratados os seguintes dados:

- I. dados para identificação,
- II. dados necessários a benefícios e direitos,
- III. dados necessários ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

§ 4º. Para fornecedores ou conveniados, serão tratados os seguintes dados:

- I. dados para identificação,
- II. dados necessários à classificação da organização,
- III. dados necessários ao cumprimento de obrigação legal, financeira ou regulatória.

§ 5º. Para candidatos em processos seletivos e licitatórios, serão tratados os seguintes dados:

- I. dados para identificação,
- II. dados necessários à reserva de vaga e política de cotas,
- III. dados necessários a benefícios e direitos.

§ 6º. Para participantes de eventos, sejam administrativos ou acadêmicos, serão tratados os seguintes dados:

- I. dados para identificação,
- II. dados necessários a benefícios e direitos.

§ 7º. Para Usuários dos serviços disponibilizados pela UECE para a comunidade, serão tratados os seguintes dados:

- I. dados para identificação,
- II. dados necessários ao uso do serviço.

Art. 6º. A coleta de dados poderá ser realizada através de formulários, físicos ou eletrônicos, e/ou de sistemas institucionais.

Parágrafo único. Os sites e sistemas da UECE não fazem uso de cookies proprietários.

Art. 7º. As atividades realizadas pelo usuário nos sites e sistemas da UECE deverão ser coletadas, criando, quando possível e aplicável, logs que conterão:

- I. Endereço IP do usuário;
- II. Acesso e ações realizadas pelo usuário;
- III. Páginas e telas acessadas pelo usuário;
- IV. Datas e horários de cada ação do usuário, incluindo o acesso a páginas e telas das ferramentas e funcionalidades que utilizar;
- V. Informações sobre o dispositivo utilizado pelo usuário, como: versão de sistema operacional, localização, navegador, dentre outros aplicativos e softwares instalados;

§ 1º. Podem ser utilizadas outras tecnologias para coletar os dados de navegação dos usuários, o que inclui, mas não se limita a, cookies, Web beacons e recursos em JavaScript.

§ 2º. As tecnologias de que trata o § 1º. deste artigo deverão sempre respeitar os termos desta Política de Privacidade.

Art. 8º. A base de dados formada por meio da coleta de dados realizada no Sistema FUNECE/UECE é de propriedade e de responsabilidade da Instituição.

Parágrafo único. As informações que identificam pessoalmente os usuários não serão vendidas, comercializadas nem alugadas para terceiros, sendo seu acesso ou compartilhamento, quando necessário, feitos dentro dos limites e propósitos educacionais e acadêmicos.

TÍTULO III DA FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS

Art. 9º. Os dados pessoais a serem tratados pelo sistema FUNECE/UECE deverão atender aos objetivos estabelecidos em seu Estatuto e Regimento Geral, bem como, aos fins de consecução de obrigações legais relacionadas ao funcionamento da Instituição.

Art. 10º. São passíveis de serem realizados pelo sistema FUNECE/UECE, com devido amparo legal, os seguintes tratamentos:

- I. Acesso;
- II. Armazenamento;
- III. Arquivamento;
- IV. Coleta;
- V. Comunicação;
- VI. Controle;
- VII. Difusão;
- VIII. Distribuição;
- IX. Eliminação;
- X. Extração;
- XI. Processamento;
- XII. Transferência;
- XIII. Transmissão;
- XIV. Utilização;
- XV. Produção;
- XVI. Recepção;
- XVII. Classificação;
- XVIII. Reprodução;
- XIX. Avaliação ou controle da informação;
- XX. Modificação;
- XXI. Extração.

Art. 11º. A coleta, uso e armazenamento dos dados pessoais tem como propósitos:

- I. manter atualizados os cadastros do usuário, para fins de contatos futuros pelos meios de comunicação existentes;
- II. promover os serviços do sistema FUNECE/UECE, além de informar sobre novidades, conteúdos e demais informações relevantes para a manutenção do relacionamento com a Instituição;
- III. garantir a segurança do usuário e do sistema FUNECE/UECE;
- IV. atender adequadamente às solicitações e dúvidas dos usuários;
- V. mantê-los como acervo permanente da Universidade, para fins de registro e preservação das atividades educacionais e acadêmicas do usuário;
- VI. contribuir para a melhoria contínua dos sites e aplicativos do sistema FUNECE/UECE, notadamente quanto à usabilidade, navegabilidade e interatividade, sempre buscando

- melhores experiências para os usuários através das informações do ambiente utilizado, como dispositivo, sistema operacional e navegador;
- VII. Possibilitar a realização de estatísticas, estudos, pesquisas e levantamentos pertinentes à atividade de ensino, mediante comportamento dos usuários;
- VIII. Colaborar com o cumprimento de ordem judicial ou de requisição realizada por autoridade competente;
- IX. Permitir o cumprimento e a execução de obrigações legais, regulatórias e contratuais;
- X. Garantir a proteção e o exercício de direitos pelos usuários e pelo sistema FUNECE/UECE.

TÍTULO IV

DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Art. 12º. Os dados poderão ser informados aos órgãos e entidades vinculados à Universidade Estadual do Ceará, ao Ministério da Educação (MEC), à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e às demais entidades que tenham como missão promover a melhoria da Educação no Brasil.

Art. 13º. O compartilhamento também poderá ser feito com instituições que auxiliam a UECE no cumprimento de sua função institucional, obrigação legal ou regulatória e de políticas públicas.

Art. 14º. O compartilhamento de dados com empresas poderá ocorrer para a atenção de sua finalidade e dentro dos limites e condições impostas pela LGPD

TÍTULO V

DA SEGURANÇA NO TRATAMENTO DOS DADOS

Art. 15º. O sistema FUNECE/UECE é responsável por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados do Titular.

Parágrafo único. A Instituição se compromete a tratar os dados pessoais do usuário com confidencialidade, dentro dos limites legais.

Art. 16º. Para a garantia da segurança, serão adotadas soluções que levem em consideração as técnicas adequadas; os custos de aplicação; a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento; e os riscos para os direitos e liberdades do usuário.

Art. 17º. Caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular, o sistema FUNECE/UECE deverá comunicar o fato à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e ao Titular.

Art. 18º. A violação de dados pessoais é entendida como aquela a que provoca, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

Art. 19º. O sistema FUNECE/UECE se exime de quaisquer responsabilidades por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de falhas, vírus ou invasões do banco de dados da UECE, salvo nos casos em que for comprovada a existência de dolo ou culpa.

TÍTULO VI

DO ENCERRAMENTO DO TRATAMENTO E DO TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS DADOS RECOLHIDOS

Art. 20º. Ao sistema FUNECE/UECE, é permitido manter e utilizar os dados do titular durante todo o período firmado para as finalidades relacionadas neste termo.

Parágrafo único. Após o término da contratação, ainda será permitida a manutenção e utilização dos dados coletados para cumprimento de obrigação legal ou imposta por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

Art. 21º. O sistema FUNECE/UECE deverá permanecer com os dados pessoais do usuário pelo período mínimo imposto pela legislação vigente, mesmo após o encerramento do vínculo com a instituição.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º. Esta Política de Privacidade poderá ser atualizada em decorrência de eventual atualização normativa .

Art. 23º. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, todos os titulares de dados têm direito a apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Art. 24º. Este Termo, bem como toda orientação emanada pelo sistema FUNECE/UECE, poderão ser acessados no portal da instituição na internet.

Art.25º. Este Termo será regido pela legislação brasileira e está sujeito a atualizações a serem informadas no sítio da Instituição.